

Escola Básica e Secundária D. Sancho II, Alijó

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

DISCIPLINA: PSICOLOGIA B

PROVA: 340 | 2024

ENSINO SECUNDÁRIO

Modalidade da Prova: Escrita Prática Oral

1 – Introdução

Ao abrigo do disposto no artigo 23º, do Capítulo III, do Despacho Normativo n.º4/2024 de 21 de fevereiro, o presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 12º ano da disciplina de Psicologia B, a realizar em 2024, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Critérios gerais de classificação;
- Duração;
- Material autorizado.

2 – Objeto de Avaliação

A Prova de Equivalência à Frequência tem por referência O Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais da disciplina de Psicologia B do 12º ano.

A prova integra itens que permitem avaliar a aprendizagem relativa aos conteúdos da unidade 1, temas 1, 2 e 4 do currículo de Psicologia B.

Tema 1 – A genética, o cérebro e a cultura

- 2 - Influências genéticas e epigenéticas no comportamento.
- 3 - A complexidade do ser humano e o seu inacabamento biológico.
- 4 - Elementos estruturais e funcionais do sistema nervoso.
- 6 - O cérebro e a capacidade de adaptação e autonomia do ser humano.
- 7 - Fatores no processo de tornar-se humano.

Tema 2 – Eu com os outros – As relações precoces e interpessoais

Agrupamento de Escolas D. Sancho II, Alijó

- 11 - A estrutura da relação do bebé com a mãe.
- 12 - Relações precoces no tornar-se humano.
- 13 - Processos fundamentais da cognição social.
- 14 - Processos de influência entre indivíduos.
- 15 - Processos de relação entre indivíduos e grupos.

Tema 4 – A mente e a integração das dimensões cognitiva, emocional e conativa

- 20 – O carácter específico dos processos cognitivos.
- 21 - O carácter específico dos processos emotivos.

3 – Características e Estrutura

A prova tem duas versões (Versão 1 e Versão 2).

A prova está organizada por grupos de itens.

A sequência dos itens na prova pode não corresponder à sequência das unidades temáticas da disciplina de Psicologia B.

A prova inclui dois grupos de itens discriminados no Quadro 1.

Quadro 1 – Tipologia, número de itens e cotação

Tipologia de itens		Número de itens	Cotação por item (em pontos)
ITENS DE SELEÇÃO	Escolha múltipla	10	5
ITENS DE CONSTRUÇÃO	Resposta curta	3	30
	Resposta extensa	1	60

4 – Critérios Gerais de Classificação

A ausência de indicação inequívoca da versão (Versão 1 ou Versão 2) implica a classificação com zero pontos em todas as respostas aos itens de seleção.

Agrupamento de Escolas D. Sancho II, Alijó

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. Se o examinando responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.

GRUPO I

Itens de seleção / Escolha múltipla

A cotação total do item é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a única opção correta.

São classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada:

- uma opção incorreta;
- mais do que uma opção.

Não há lugar a classificações intermédias.

GRUPO II

Itens de construção / resposta curta

Os critérios de classificação das respostas aos itens de resposta curta apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação. É classificada com zero pontos qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho.

GRUPO III

Item de construção / resposta extensa

O critério de classificação da resposta ao item de resposta extensa apresenta-se organizado por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

É classificada com zero pontos qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho no domínio específico da disciplina.

A avaliação das competências específicas da disciplina decorre da verificação de uma articulada e coerente apresentação dos conteúdos relevantes, da utilização correta da terminologia da disciplina e da interpretação adequada do documento apresentado.

A avaliação das competências de comunicação escrita em língua portuguesa contribui para valorizar a classificação atribuída ao desempenho no domínio das competências específicas da disciplina. Esta valorização corresponde a cerca de 10% da cotação do item e faz-se de acordo com os níveis de desempenho a seguir descritos.

Quadro 2 – Descritores do domínio da comunicação escrita

Agrupamento de Escolas D. Sancho II, Alijó

Níveis	Descritores
3	Composição bem estruturada, sem erros de sintaxe, de pontuação e/ou de ortografia, ou com erros esporádicos, cuja gravidade não implique perda de inteligibilidade e/ou de sentido
2	Composição razoavelmente estruturada, com alguns erros de sintaxe, de pontuação e/ou de ortografia, cuja gravidade não implique perda de inteligibilidade e/ou de sentido.
1	Composição sem estruturação aparente, com erros graves de sintaxe, de pontuação e/ou de ortografia, cuja gravidade implique perda frequente de inteligibilidade e/ou de sentido.

3	Composição bem estruturada, sem erros de sintaxe, de pontuação e/ou de ortografia, ou com erros esporádicos, cuja gravidade não implique perda de inteligibilidade e/ou de sentido
2	Composição razoavelmente estruturada, com alguns erros de sintaxe, de pontuação e/ou de ortografia, cuja gravidade não implique perda de inteligibilidade e/ou de sentido.
1	Composição sem estruturação aparente, com erros graves de sintaxe, de pontuação e/ou de ortografia, cuja gravidade implique perda frequente de inteligibilidade e/ou de sentido.

No caso de a resposta não atingir o nível 1 de desempenho no domínio específico da disciplina, não é classificado o desempenho no domínio da comunicação escrita em língua portuguesa

5 – Duração

A prova tem a duração de 90 minutos.

6 – Material Autorizado

O examinando apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

Agrupamento de Escolas D. Sancho II, Alijó

Não é permitido o uso de corretor

NOTA- Com base nesta informação-prova, serão elaboradas as provas de equivalência à frequência com adaptações de acordo com os respetivos Relatórios Técnico-Pedagógicos, dando cumprimento ao estipulado no artigo 35º do Despacho Normativo nº 4/2024 de 21 de fevereiro.

Aprovada em reunião do Conselho Pedagógico, em 10/04/2024.

O Diretor: _____

A Coordenadora de Departamento: _____

O Representante de Grupo Disciplinar: